CAPSECI

ALM 2024

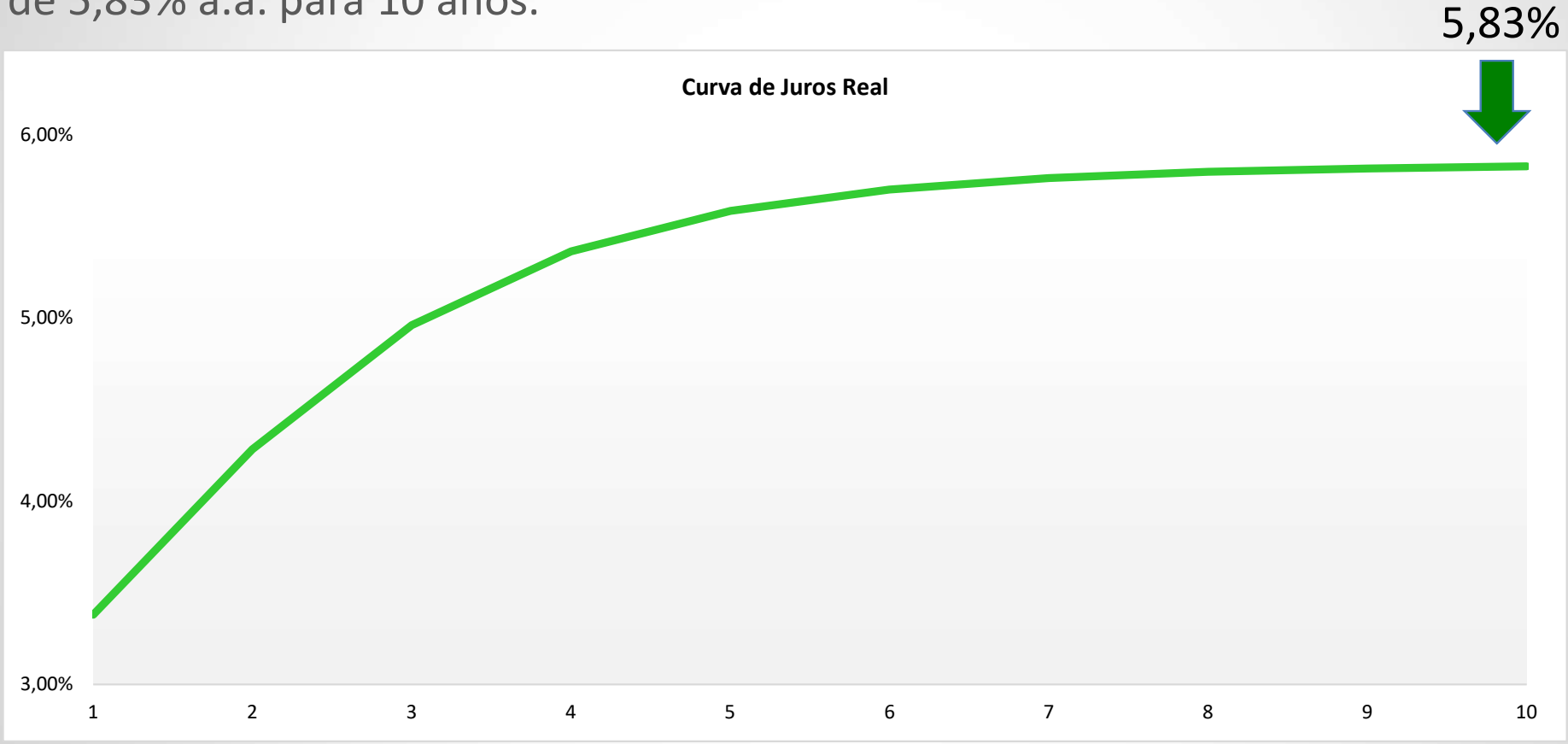
Data: 20/09/2024

LDB EMPRESAS

CENÁRIO MACROECONÔMICO

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Governo Bolsonaro)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.



TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.



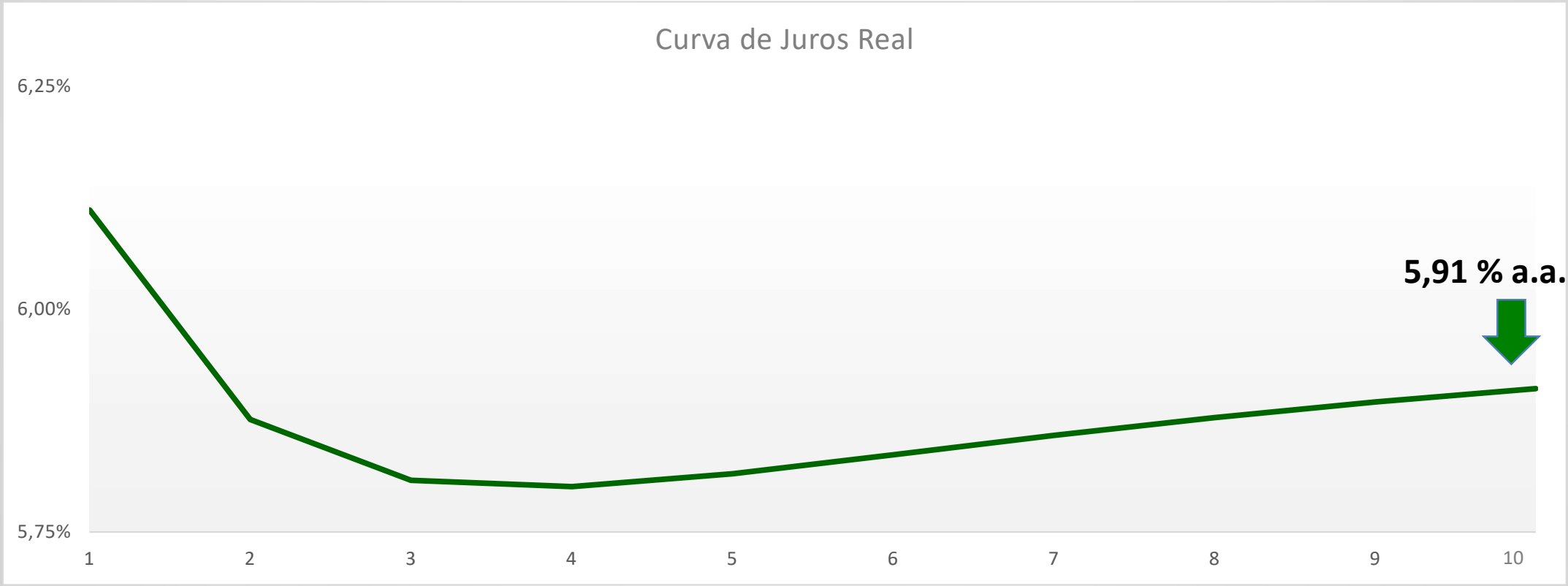
TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.



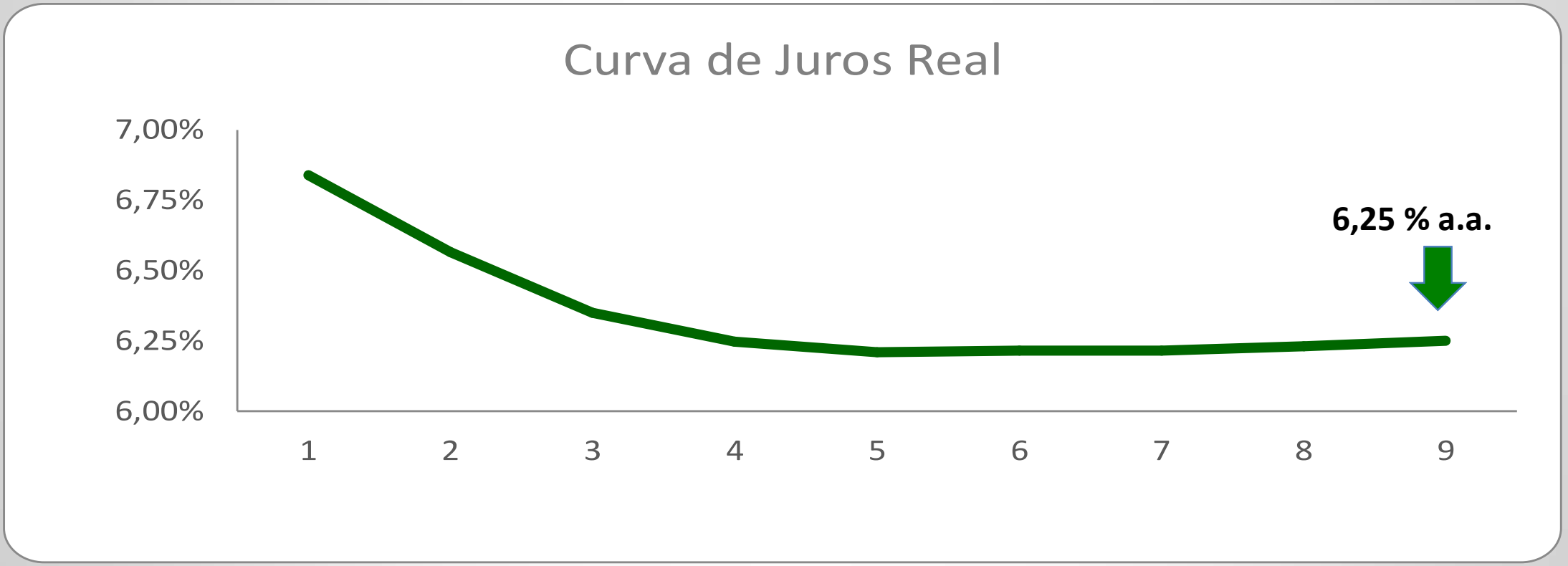
TAXA DE JUROS: 10/03/2022 (Após a invasão da Ucrânia)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.



TAXA DE JUROS: 09/01/2023 (Novo Governo Lula)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 6,25% a.a. para 9 anos.



MERCADO de NTNBs: 13/09/2024

(Taxa Real P.I. = 5,00% a.a.)

Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/05/2025	5,809	5,7678	**5,7852**	**4.407,90**	5,474	6,2368	5,4602	6,2272
15/08/2026	6,5639	6,528	**6,5457**	**4.296,01**	6,3625	6,7911	6,2972	6,726
15/05/2027	6,4133	6,377	**6,3959**	**4.363,87**	6,2339	6,6054	6,1799	6,5519
15/08/2028	6,4553	6,4191	**6,44**	**4.277,24**	6,2963	6,6342	6,2664	6,6043
15/05/2029	6,3983	6,3642	**6,38**	**4.344,58**	6,2158	6,5545	6,1993	6,5379
15/08/2030	6,3224	6,2892	**6,3044**	**4.282,58**	6,1377	6,4664	6,1221	6,4508
15/08/2032	6,3374	6,3034	**6,32**	**4.262,10**	6,162	6,4663	6,1417	6,4461
15/05/2033	6,3257	6,2944	**6,3089**	**4.324,28**	6,1636	6,4593	6,1349	6,4306
15/05/2035	6,284	6,2478	**6,2662**	**4.326,53**	6,1333	6,4132	6,0996	6,3795
15/08/2040	6,204	6,1642	**6,1842**	**4.272,55**	6,0648	6,3336	6,0291	6,298
15/05/2045	6,291	6,253	**6,27**	**4.286,95**	6,1509	6,4144	6,1194	6,3829
15/08/2050	6,3031	6,2588	**6,2807**	**4.204,81**	6,1649	6,4249	6,1329	6,393
15/05/2055	6,2873	6,2386	**6,265**	**4.269,37**	6,149	6,4071	6,1192	6,3774
15/08/2060	6,301	6,265	**6,2814**	**4.188,63**	6,1752	6,4319	6,1366	6,3934

(www.anbima.com.br)

BOLETIM FOCUS: 13/09/2024

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL		
INDICADORES DE MERCADO	2024	2025
	13/09/2024	13/09/2024
IPCA	4,35%	3,95%
IGPM	3,70%	4,00%
CÂMBIO (US$/R$)	5,40	5,35
SELIC	11,25%	10,50%
PIB	2,96%	1,90%

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros istos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. É vedada, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;

II - que não estejam registrados no SELIC; e

III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base **metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM** e **do Banco Central do Brasil** e **os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro**.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, **além de corretagens e emolumentos**.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios istos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento**.

Art. 146. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma ista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA),** bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação**;

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º(Continuação):

II - a **utilização de plataformas eletrônicas** administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM **ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas**;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento **(DECLARAÇÃO FORMAL)**;

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º.(Continuação):

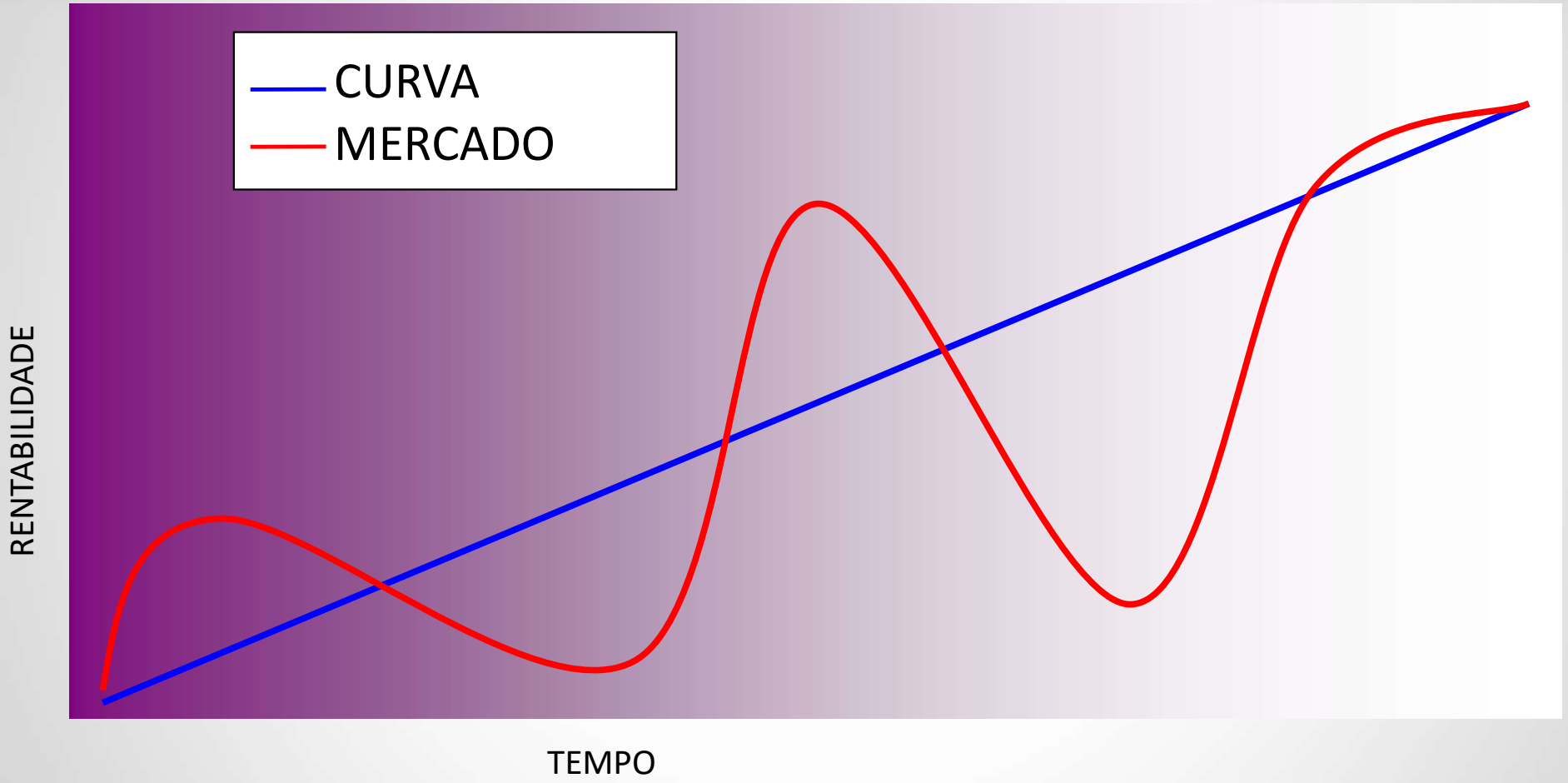
III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO A MERCADO (*MtM*)

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

RISCOS FINANCEIROS

ATIVOS

RISCOS ATUARIAIS

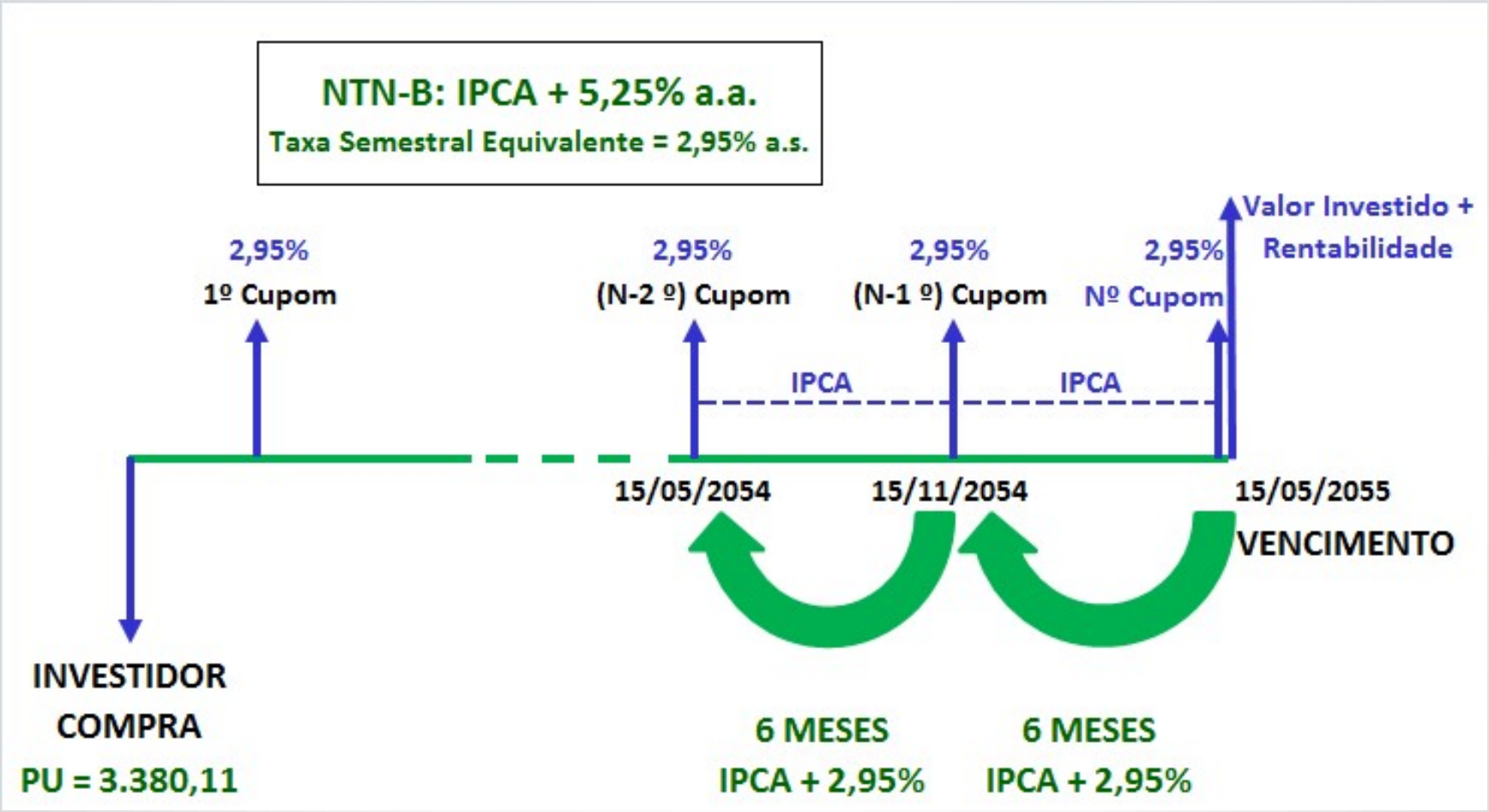
PASSIVO



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
——	X	——
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,00% a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos,** uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos,** uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

* Mensuração da necessidade de caixa;
* Projeção das reservas matemáticas.

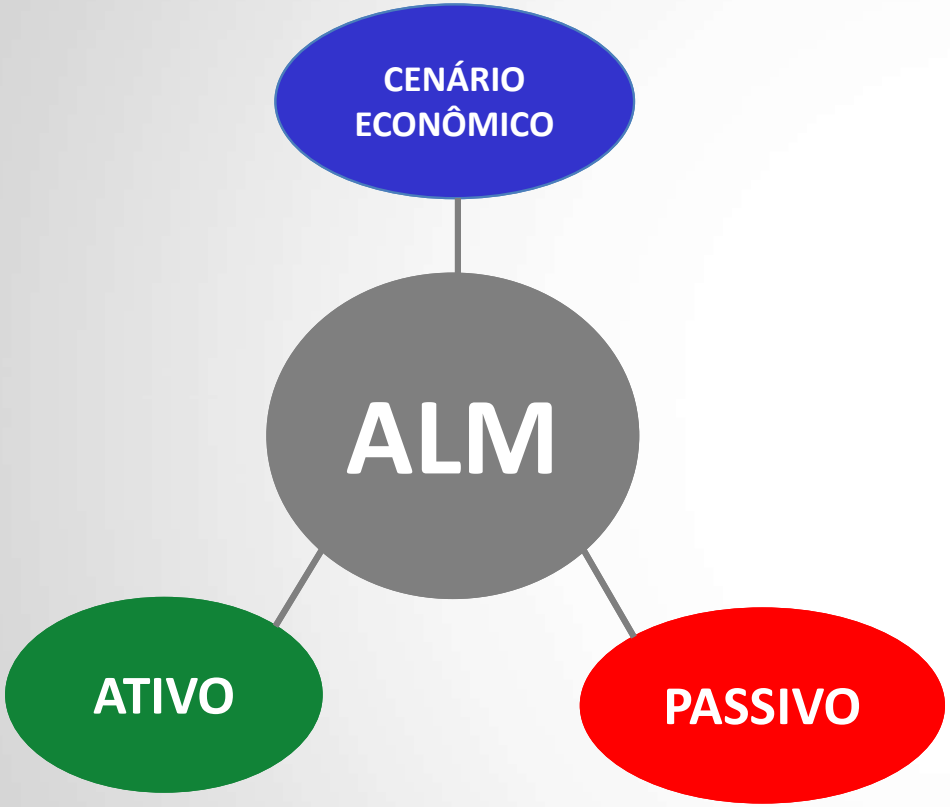
Ativo

* Controle de liquidez;
* Acompanhamento da solvência;
* Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?



ALM: ESTRUTURA



Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

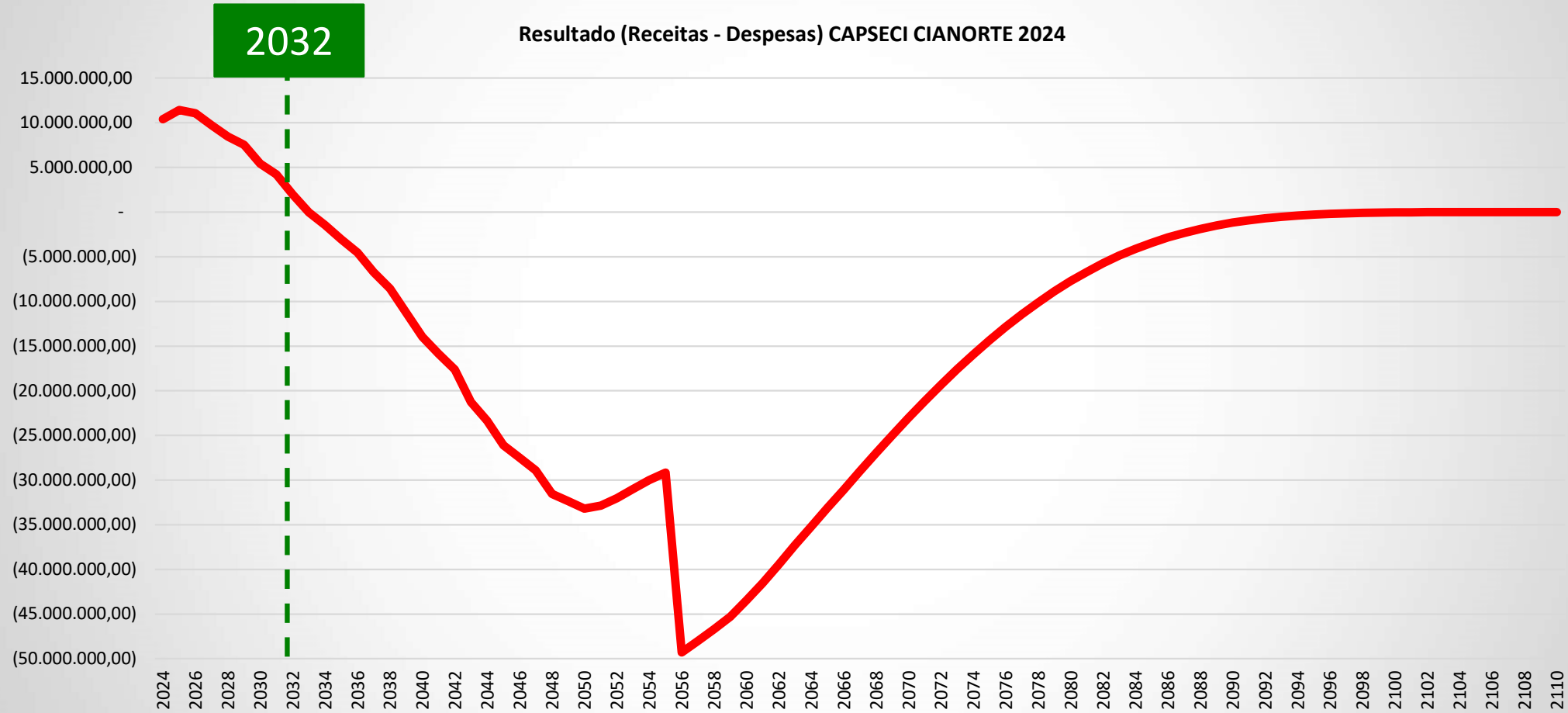
Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PASSIVO CAPSECI 2024



FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

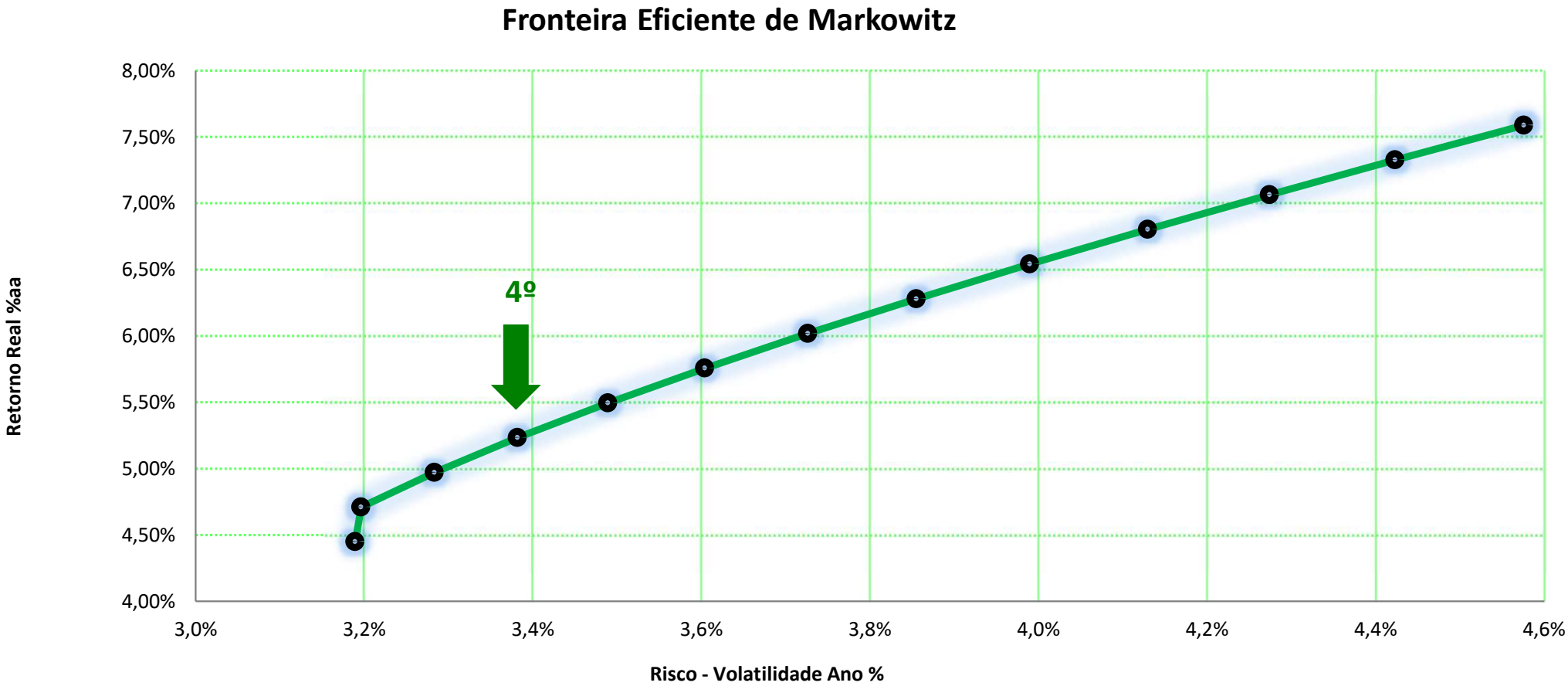
(31/12/2010 à 29/02/2024)

LDB EMPRESAS

MATRIZ DE COVARIÂNCIA							
	SELIC	*IRF-M*	*IMA-B*	*SP500*	*MSCI AC*	*IFIX*	*SMLL*
SELIC	**0,00784%**	0,01063%	0,00618%	0,00121%	0,00024%	0,01184%	0,01192%
IRF-M	0,01063%	**0,04656%**	0,06537%	0,01174%	**-0,05027%**	0,06191%	0,12186%
IMA-B	0,00618%	0,06537%	**0,15140%**	0,05303%	**-0,08441%**	0,11977%	0,27907%
SP500	0,00121%	0,01174%	0,05303%	**0,60533%**	0,34017%	0,13172%	0,51942%
MSCI AC	0,00024%	**-0,05027%**	**-0,08441%**	0,34017%	**0,68188%**	**-0,03244%**	**-0,02345%**
IFIX	0,01184%	0,06191%	0,11977%	0,13172%	**-0,03244%**	**0,34554%**	0,47380%
SMLL	0,01192%	0,12186%	0,27907%	0,51942%	**-0,02345%**	0,47380%	**1,63261%**

	SELIC	*IRF-M*	*IMA-B*	*SP500*	*MSCI AC*	*IFIX*	*SMLL*
Retornos a.a.	**1,64%**	**0,00%**	**3,50%**	**8,50%**	**11,50%**	**0,00%**	**18,00%**
Volatilidade a.a.	**0,89%**	**2,16%**	**3,89%**	**7,78%**	**8,26%**	**5,88%**	**12,78%**

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ* Taxa Real P.I. = 5,00% a.a.



CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,45%	3,19%	4,22%	0,00%	81,24%	4,54%	10,00%	0,00%	0,00%
2	4,71%	3,20%	4,22%	0,00%	76,01%	9,77%	10,00%	0,00%	0,00%
3	4,97%	3,28%	4,22%	0,00%	74,05%	10,00%	10,00%	0,00%	1,73%
4	**5,23%**	**3,38%**	**4,22%**	**0,00%**	**72,25%**	**10,00%**	**10,00%**	**0,00%**	**3,53%**
5	5,50%	3,49%	4,22%	0,00%	70,44%	10,00%	10,00%	0,00%	5,34%
6	5,76%	3,60%	4,22%	0,00%	68,64%	10,00%	10,00%	0,00%	7,14%
7	6,02%	3,73%	4,22%	0,00%	66,84%	10,00%	10,00%	0,00%	8,94%
8	6,28%	3,86%	4,22%	0,00%	65,03%	10,00%	10,00%	0,00%	10,75%
9	6,54%	3,99%	4,22%	0,00%	63,23%	10,00%	10,00%	0,00%	12,55%
10	6,80%	4,13%	4,22%	0,00%	61,42%	10,00%	10,00%	0,00%	14,36%
11	7,07%	4,27%	4,22%	0,00%	59,62%	10,00%	10,00%	0,00%	16,16%
12	7,33%	4,42%	4,22%	0,00%	57,81%	10,00%	10,00%	0,00%	17,97%
13	7,59%	4,58%	4,22%	0,00%	56,01%	10,00%	10,00%	0,00%	19,77%

ALOCAÇÃO ÓTIMA CAPSECI 30/08/2024: R$ 187.290.081,20

ALOCAÇÃO ÓTIMA MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R$
SELIC/CDI	4,22%	7.903.641,43
IMA-B	72,25%	135.315.825,79
SMLL	3,53%	6.612.597,75
MSCI AC	10,00%	18.729.008,12
S&P500	10,00%	18.729.008,12
IFIX	0,00%	0,00
TOTAL	100,00%	187.290.081,20

CAPSECI 30/08/2024: R$ 187.290.081,20

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 72,25% = R$ 135.315.825,79

NTNBs	15/05/2025	15/08/2026	15/05/2027	15/08/2028
ALOCAÇÃO (%)	1,56%	8,16%	12,79%	13,21%
ALOCAÇÃO (R$)	2.110.926,88	11.040.804,75	17.306.894,12	17.875.220,59
ATUAL CAPSECI	2.068.381,36	10.898.651,96	17.205.975,55	17.803.539,99
DIFERENÇA	42.545,52	142.152,79	100.918,57	71.680,60
PUs em 13/09/2024	4.407,90	4.296,01	4.363,87	4.296,01
QUANTIDADES de NTNBs	10	33	23	17

LIÇÃO DE CASA FEITA!



CAPSECI 30/08/2024: R$ 187.290.081,20

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 72,25% = R$ 135.315.825,79

NTNBs	15/05/2029	15/08/2032	15/05/2033
ALOCAÇÃO (%)	3,85%	3,34%	7,90%
ALOCAÇÃO (R$)	5.212.755,49	4.519.548,58	10.689.950,24
ATUAL CAPSECI	5.054.006,92	4.483.991,40	10.604.509,23
DIFERENÇA	158.748,57	35.557,18	85.441,01
PUs em 13/09/2024	4.344,58	4.282,58	4.324,28
QUANTIDADES de NTNBs	37	8	20

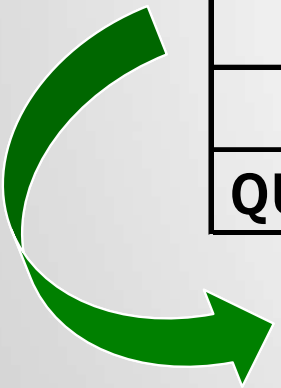
LIÇÃO DE CASA FEITA!



CAPSECI 30/08/2024: R$ 187.290.081,20

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 72,25% = R$ 135.315.825,79

NTNBs	15/05/2035	15/08/2040	15/05/2045
ALOCAÇÃO (%)	10,45%	17,76%	20,97%
ALOCAÇÃO (R$)	14.144.678,52	24.038.742,78	28.376.303,84
ATUAL CAPSECI	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	14.144.678,52	24.038.742,78	28.376.303,84
PUs em 13/09/2024	4.326,53	4.272,55	4.286,95
QUANTIDADES de NTNBs	3.269	5.626	6.619



LIÇÃO DE CASA A FAZER!

CAPSECI RF 30/08/2024: R$ 159.170.705,93 (84,99%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 15/05/2025	2.068.381,36	87.837.672,66	1,10%	46,90%	IMA-B	72,25%	135.315.825,79	47.478.153,13	25,35%
	NTN-B 15/08/2026	10.898.651,96		5,82%						
	NTN-B 15/05/2027	17.205.975,55		9,19%						
	NTN-B 15/08/2028	17.803.539,99		9,51%						
	NTN-B 15/05/2029	5.054.006,92		2,70%						
	NTN-B 15/08/2032	4.483.991,40		2,39%						
	NTN-B 15/05/2033	10.604.509,23		5,66%						
Artigo 7º I, Alínea b	BRADESCO FIC FI RF CP PP	36.552,36		0,02%						
	FI CAIXA BR IRF M 1 TP RF	2.467.391,11		1,32%						
	FIC FI CAIXA BR GEST ESTRAT RF	2.510.557,41		1,34%						
	ITAÚ INSTIT ALOC DINÂM RF FIF CIC	4.829.212,90		2,58%						
Artigo 7º IV	LF BCO BTG PACTUAL SA 6,11% a.a	2.104.421,56		1,12%						
	LF BCO BTG PACTUAL SA 6,29% a.a	2.089.305,42		1,12%						
	LF BCO BTG PACTUAL SA 6,70% a.a	1.037.347,61		0,55%						
	LF BCO BTG PACTUAL SA 6,78% a.a	505.545,46		0,27%						
Artigo 7º V, Alínea b	BB PREV RF CRÉD PRIV IPCA III FI	4.138.282,42		2,21%						
Artigo 7º III, Alínea a	BB PREV RF FLUXO FIC	128.704,44	71.333.033,27	0,07%	38,09%	CDI/SELIC	4,22%	7.903.641,43	-63.429.391,84	-33,87%
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	12.611.782,50		6,73%						
	BRADESCO FI RF REF DI PREMIUM	8.625.609,79		4,61%						
	FI CAIXA BR RF REF DI LP	21.666.301,69		11,57%						
	ITAU INSTIT RF REF DI FI	19.882.846,18		10,62%						
	SICREDI FI INSTIT RF IRF-M LP	1.725.607,57		0,92%						
	SICREDI INSTIT IRF-M 1 FI RF REF	6.692.181,10		3,57%						
TOTAL		**159.170.705,93**	**159.170.705,93**	**84,99%**	**84,99%**	-	**76,47%**	**143.219.467,21**	**-15.951.238,72**	**-8,52%**

CAPSECI X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RF

ALOCAÇÃO MODELO:

* CDI/SELIC (4,22%) = R$ 7.903.641,43
* IMA-B (72,25%) = R$ 135.315.825,79
* TOTAL RF = 76,47% = R$ 143.219.467,21

ALOCAÇÃO ATUAL:

* CDI/SELIC (38,09%) = R$ 71.333.033,27
* IMA-B (46,90%) = R$ 87.837.672,66
* TOTAL RF = 84,99% = R$ 159.170.705,93

CAPSECI X MARKOWITZ: RENDA FIXA

DIAGNÓSTICO:

* AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-Bs), DO ARTIGO 7º, I, A, NUM TOTAL DE R$ 47.478.153,13 (25,35%);

* DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE R$ 63.429.391,84 (33,87%);

* NO TOTAL, DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE R$15.951.238,72 (8,52%);

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

CAPSECI RV 30/08/2024: R$ 17.754.589,15 (9,48%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 8º I	BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	4.194.882,49	17.754.589,15	2,24%	9,48%	SMLL	3,53%	6.612.597,75	-11.141.991,40	-5,95%
	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	3.896.822,41		2,08%						
	BTG PACTUAL ABS INSTIT FIC FIA	1.408.033,37		0,75%						
	ITAU ACOES DUNAMIS FIC	2.751.529,75		1,47%						
	MAG BRASIL FIA	2.833.821,24		1,51%						
	SANTANDER FIC FI DIVID VIP ACOES	1.318.596,66		0,70%						
	SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	1.350.903,23		0,72%						
TOTAL		17.754.589,15	17.754.589,15	9,48%	9,48%	-	3,53%	6.612.597,75	-11.141.991,40	-5,95%

CAPSECI X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RV

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (3,53%) = R$ 6.612.597,75
* TOTAL = 3,53% = R$ 6.612.597,75

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (9,48%) = R$ 17.754.589,15
* TOTAL RV = 9,48% = R$ 17.754.589,15

CAPSECI X MARKOWITZ: RENDA VARIÁVEL

DIAGNÓSTICO:

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE R$ 11.141.991,40 (5,95%);**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

CAPSECI INVº EXTERIOR 30/08/2024 = R$ 516.043,89 (0,28%)

4.963/21	Ativos	R$	%	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	516.043,89	0,28%	MSCI AC	10,00%	18.729.008,12	18.212.964,23	9,72%
TOTAL		516.043,89	0,28%	-	10,00%	18.729.008,12	18.212.964,23	9,72%

ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R$ 18.729.008,12

ALOCAÇÃO ATUAL =

0,28% = R$ 516.043,89

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES BDR NÍVEL I, DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R$ 18.212.964,23 (9,72%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

CAPSECI INVESTº ESTRUTURADOS 30/08/2024: R$ 7.357.195,68 (3,93%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 10º I	FIC CAIXA ALOC MACRO MULTIMERCADO LP	5.630.735,11	7.357.195,68	3,01%	3,93%	S&P500	10,00%	18.729.008,12	11.371.812,44	6,07%
	FIC FI CAIXA CAP PROT BOLSA VI MULTIM LP	1.726.460,57		0,92%						
TOTAL		7.357.195,68	7.357.195,68	3,93%	3,93%	-	10,00%	18.729.008,12	11.371.812,44	6,07%

ALOCAÇÃO MODELO = 10,0% = R$ 18.729.008,12

#ALOCAÇÃO ATUAL = 3,93% = R$ 7.357.195,68

*** EFETUAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R$ 11.371.812,44 (6,07%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

CAPSECI FUNDOS IMOBILIÁRIOS 30/08/2024 = R$ 2.491.546,55 (1,33%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 11	CARE11	333.784,28	2.491.546,55	0,18%	1,33%	IFIX	0,00%	0,00	-2.491.546,55	-1,33%
	FI IMOBILIÁRIO MACAM SHOPPING	2.157.762,27		1,15%						
TOTAL		2.491.546,55	2.491.546,55	1,33%	1,33%	-	0,00%	0,00	-2.491.546,55	-1,33%

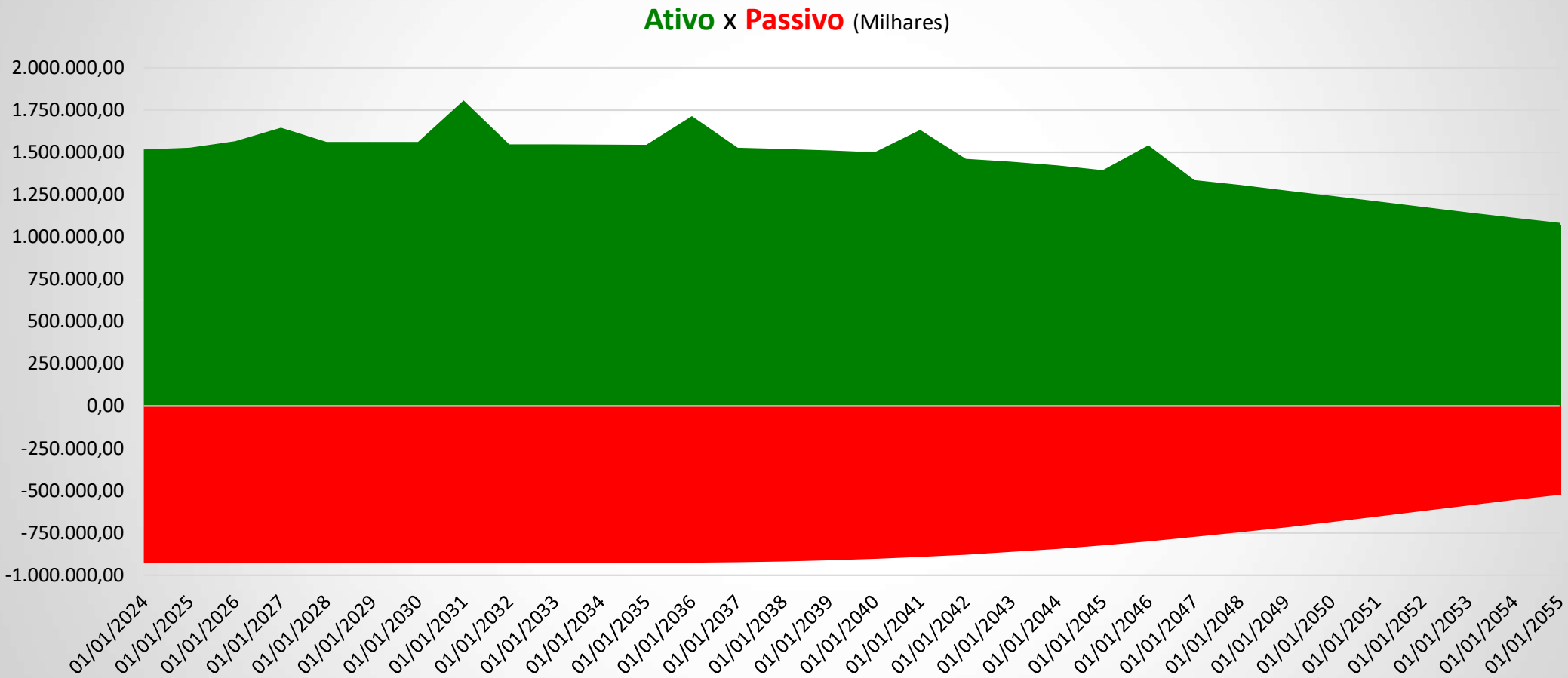
*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE R$ 2.491.546,55 (1,33%)!!!**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

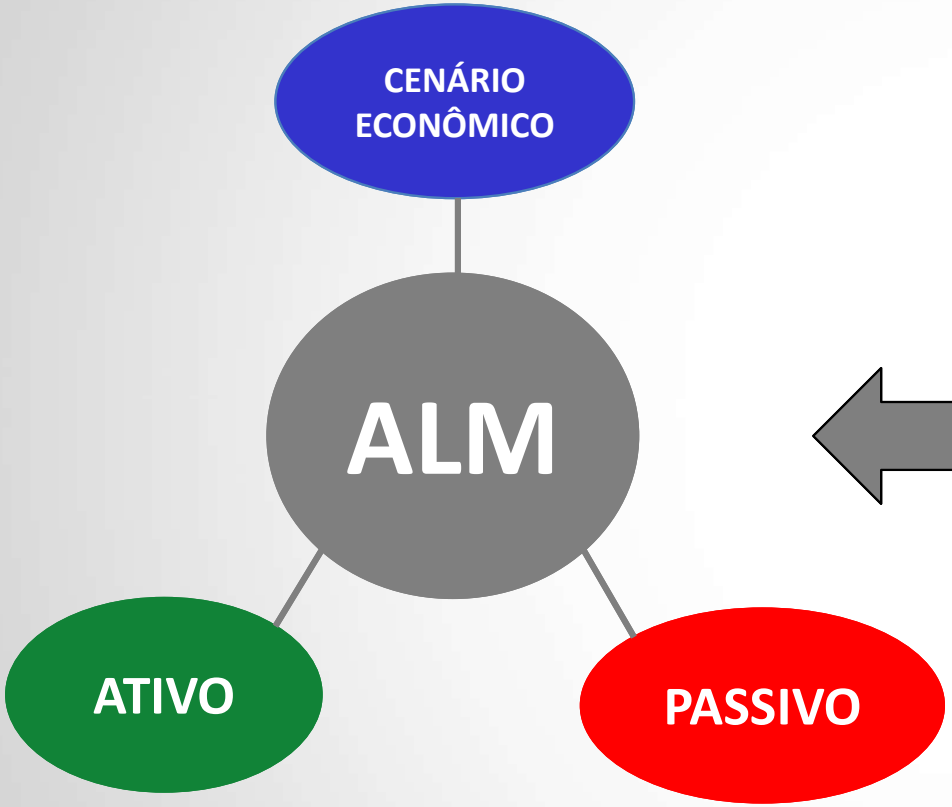
CAPSECI 30/08/2024 x MARKOWITZ x PI 2024

4.963/21	Ativos	R$	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	Mínimo	Sugestão	Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	68.119.056,41	36,37%	46,90%	IMA-B	72,25%	0,0%	50,00%	20,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	9.843.713,78	5,26%				0,0%	16,98%	25,0%	100,0%	100,0%
Artigo 7º IV	Ativos RF (Inst. Financeira)	5.736.620,05	3,06%				0,0%	3,06%	3,0%	20,0%	20,0%
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	4.138.282,42	2,21%				0,0%	2,21%	3,0%	5,0%	5,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	71.333.033,27	38,09%	38,09%	CDI/SELIC	4,22%	0,0%	4,22%	30,0%	60,0%	60,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	17.754.589,15	9,48%	9,48%	SMLL	3,53%	0,0%	3,53%	12,0%	30,0%	30,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	516.043,89	0,28%	0,28%	MSCI AC	10,00%	0,0%	10,00%	1,0%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	7.357.195,68	3,93%	3,93%	S&P500	10,00%	0,0%	10,00%	5,0%	10,0%	10,0%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	2.491.546,55	1,33%	1,33%	IFIX	0,00%	0,0%	0,00%	1,0%	5,0%	5,0%
TOTAL		187.290.081,20	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	100,00%	-	-

HEDGE DO PASSIVO PREVIDENCIÁRIO CAPSECI 2024



ALM: CONCLUSÃO





CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.

Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico**: CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado**: OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

*** Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

MUITO OBRIGADO!

